DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 16/2024, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 844, DE 29 DE MAIO DE 2024.

(AUTORIZA A INCLUSÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL 2022-2025 e L.D.O - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO DE 2024/2025, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO ESTADO DE SÃO PAULO, DO PROJETO QUE ESPECIFICA, DISPÕE AINDA SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 8 4 4

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021) do projeto abaixo descriminado e especificado na planilha anexa, que passa a integrar a presente Lei, inclusive alteração do orçamento vigente a saber:

02.02.08.12.365.0011.1074 - FR 02.81 - (4.4.90.51) Obra – Construção de Creche (Padrão FDE) no Bairro Residencial Virginia - Recurso Estadual-PAINSP

LOA 2024 - R$ 2.110.760,00

PPA/LDO 2025 - R$ 2.110.760,05

02.02.08.12.365.0011.1074 - FR 01.00 - (4.4.90.51) Obra – Construção de Creche (Padrão FDE) no Bairro Residencial Virginia - Recurso Próprio (Contrapartida)

LOA 2024 - R$ 502.350,00

PPA/LDO 2025 - R$ 502.351,22

Art. 2º. Os recursos para execução do projeto, incluso no Plano Plurianual PPA 2022-2025, serão provenientes de:

§ 1º. Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o Inciso I, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 - R$ 1.004.701,22.

§ 2º. Excesso de Arrecadação - Inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R$ 4.221.520,05 – Repasse de Convênio do Estado.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura do crédito adicional suplementar, nas leis: Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei nº 805 de 27/06/2023) e Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei nº 820 de 21/11/2023, conforme artigo 1º da presente lei e as devidas inclusões nas peças de 2025.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar por Decreto, as dotações da referida obra, até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Saltinho, 29 de maio 2024.

.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 191/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de assessoria técnica e pedagógica para o projeto “Solução de Robótica Educacional”, com fornecimento de material paradidático para professores e alunos do ensino fundamental das unidades escolares.

Vencedora:

Item	SIM INOVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.046.461/0001-14 R CAROLINA BORGHI, 151 SALA 03 - JARDIM SANTA ROSALIA, SOROCABA - SP, CEP: 18090-080 Telefone: (15) 3229-2799 Descrição	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	95.790,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 28 de maio de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 001/2023 ,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **AGENTE SANITÁRIO (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega na **Divisão de Recursos Humanos** dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **06/06/2024.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) Quitação do serviço militar (masculino)

►i) Comprovante de Endereço com número do CEP

►. j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho

►K) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) Carteira de Nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

1º THIAGOMACHADO MACEDO
Saltinho, 29 de maio de 2024.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00, METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Situada a Avenida Sete de Setembro 1711- Centro, foi realizada audiência pública para tratar do **Acompanhamento e Prestação de Contas das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2.024**. Os trabalhos foram dirigidos pela Diretora de Finanças e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saltinho, o Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que utilizando recursos visuais de "Datashow" e com transmissão ao vivo na página do Facebook https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969 e Youtube da Câmara Municipal https://www.youtube.com/results?search_query=camara+saltinho , começou lendo o Artigo 9º parágrafo 4º da Lei 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seguida apresentou os resultados fiscais do período: Quanto a execução da orçamentária, demonstrou o resultado primário de R$ 5.465.651,96 e o resultado nominal de R$ 12.630.912,82. Em seguida expôs o quadro, informando a Receita efetivamente arrecadada no montante de R$ 19.984.703,40 as despesas empenhadas R$ 34.217.607,10, liquidadas R$ 15.360.738,19 e pagas R$ 13.213.936,61 no período; detalhou as despesas com Pessoal que atingiram o índice de 37.84% e a RCL R$ 51.585.633,73. As despesas com as Ações de Saúde atingiram o índice de 26,54% portanto, cumprindo o mínimo obrigatório dos 15%. Quanto ao FUNDEB, foi demonstrada a arrecadação de total de R$ 2.286.773,50 e uma despesa liquidada de R$ 2.080.500,25 o que corresponde a aplicação de 90,98% do total arrecadado e o aplicado no magistério fechou o quadrimestre em 68,35%; Na aplicação do Ensino - 25% obrigatórios da Educação, atingiu-se o índice de 27,82%, portanto em 2,82% ou R$ 458.692,69 acima do mínimo obrigatório. Em relação à Dívida Ativa foi demonstrado um saldo transportado de 2023 de R$ 1.434.575,00 e uma arrecadação de R$ 133.758,68 no 1º quadrimestre sendo 9,32% o percentual de arrecadação, referente ao valor principal da dívida, informou-se ainda sobre o repasse de convênios senda: 3ª parcela da Obra da Casa da Juventude, Saúde Animal – Castração e Aparelho de Ultrassom. Terminada a explanação dos quadros a senhora Eleusa colocou-se a disposição para responder perguntas do público presentes e dos assistiam através dos canais digitais; O vereador Rodrigo Arthur(Cartucheira) pediu informações sobre a emenda da deputada Valéria Bolsonaro que foi enviada para aquisição de um aparelho de ultrassom, a Srª Eleusa informou que o recurso está depositado e que brevemente será realizado o processo de licitação para a aquisição do mesmo, informou ainda que um médico da unidade de

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

saúde está sendo treinado para operar o aparelho, tornando mais efetivo e rápido o atendimento dos pacientes que necessitam desse procedimento, continuando o Sr. Vereador Rodrigo Arthur solicitou informações sobre a outra emenda da Deputada Valéria Bolsonaro, que foi destinada a aquisição de equipamentos diversos para sala de fisioterapia, a Srª Eleusa informou que os equipamentos foram adquiridos e estão sendo operados pelos fisioterapeutas da unidade de saúde. Não havendo mais questionamentos, a audiência foi encerrada. Sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes, transcrevi e assinei a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 1º QUADRIMESTRE 2024

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 27/05/2024 – 20h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	ANTONIO EDICSON BRESSAN	99781-3689	
02		996774377	
03		971397084	
04		9-9655-4902	
05		997313027	
06		992444462	
07		999219121	
08		997062513	
09		99597-8734	
10		996695976	
11		998502443	
12		997631253	
13		993620342	
14		3439 7805	
15			
16			
17			
18			
19			

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS RESULTADOS DA SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 141 - ART. 36 - § 5º - 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20h, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada na Avenida Sete de Setembro 1711 - Centro, realiza-se a **Audiência Pública dos resultados da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2024**. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretora de Finanças da Prefeitura Municipal, Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que usando de recursos visuais de "Datashow" e com transmissão ao vivo na página do Facebook https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969 e Youtube da Câmara Municipal https://www.youtube.com/results?search_query=camara+saltinho iniciou os trabalhos apresentando dados financeiros do período, detalhando a arrecadação da receita resultante dos impostos, referentes aos repasses obrigatórios que somaram R$ R$ 16.283.758,95 x 15% = R$ 2.442.563,84, no 1º quadrimestre de 2024, também apresentou o detalhamento das despesas com recursos próprios e vinculadas, que somaram R$ 4.321.312,50, com percentual de recursos próprios de 26,54 % , o que representa uma aplicação a maior de 11,54% ou de R$ 1.878.748,66. Detalhou gastos de pessoal em $ 2.016.485,32; materiais $ 676.837,31; serviços $ 2.737.952,60, aquisição de bens permanentes $ 271.426,00, e a Obra da Nova Unidade de Saúde localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida $ 295.126,29 no quadrimestre houveram repasses de convênio para a saúde: $ 50.000,00 destinados a Saúde Animal (Programa de Castração), emenda do ex-deputado Estadual Bruno Ganem e $ 100.000,00 destinados a aquisição de um aparelho de ultrassom, Emenda da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro. Dando sequência a Diretora do Departamento de Saúde a Sra. Patrícia Ruschel expôs quadros demonstrando os quantitativos dos procedimentos de enfermagem, dos atendimentos médicos no período e também de procedimentos de fisioterapia, raio-X, odontologia, exames laboratoriais, a Sr.ª Patrícia trouxe um novo dado muito importante , que trata do absenteísmo dos pacientes, foram analisados os dados do quadrimestre e aproximadamente em 18% de todos os agendamentos de consultas referenciadas , os pacientes faltaram sem justificativa e em 12,80% dos exames agendados, faltaram igualmente sem aviso prévio , tal cultura advinda dos pacientes prejudica o andamento da fila de consultas e exames. A diretora expôs ainda, resumo de todos os procedimento de enfermagem realizados na Unidade de Saúde, o rol, de médicos que atendem nas unidades, centro e saúde mental, o rol de serviços auxiliares de diagnose e terapia, a posição do município quanto aos indicadores do Previne Brasil (fonte E-gestor), as estatísticas, separadas por CID das principais doenças atendidas na unidade de saúde, os atendimentos por faixa etária, gráfico do tempo médio de espera dos pacientes, o atendimento feito a pacientes com cartões SUS de outros municípios, a Diretora Patrícia informou aos presentes que o município adquiriu um ferramenta de inteligência artificial , visando a diminuição do absentismo, ferramenta essa que fará disparo de mensagens aos pacientes agendados pedindo confirmação da consulta ou exame agendado, apresentou ainda

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

quadro dos nascidos no primeiro quadrimestre , um total de 35 nascimentos, detalhou as principais ações executadas na unidade. Terminada a explanação dos quadros o Sra. Patrícia e a Sr.ª Eleusa se colocaram à disposição para responder os questionamentos dos presentes, o Vereador Sr. João Jeronimo perguntou sobre as filas de espera dos pacientes que buscam a Unidade de Saúde mental, a Diretora de Saúde informou que todos os pacientes encaminhados passam por triagem pela equipe de profissionais, sendo que os casos que demanda atendimento com maior urgência são priorizados, houve questionamentos sobre as visitas dos agentes comunitários , visando a localização dos focos de mosquito "Aedes aegypti" , a diretora informou que a equipe de agentes está em constante visita as residências e logradouros diversos, para inibir os focos que por ventura estejam favorecendo o aumento dos mosquitos que transmitem a dengue entre outros. Todos os presentes mostraram indignação em relação ao absenteísmo apresentado, inclusive a diretora relatou um caso onde o paciente agendado na especialidade de neuro pediatra, faltou sem aviso prévio, essa consulta é dificílima de ser agendada segundo a diretora Patrícia, os munícipes que assistiam pela internet não enviaram nenhum questionamento, não havendo mais nenhuma dúvida a ser respondida a Sr.ª Patrícia encerrou a audiência. Eu Eleusa Ap. Bonato de Moraes transcrevi e assino_____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 1º QUADRIMESTRE 2024

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 27/05/2024 – 20h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	ANTONIO EDILSON BRESSAN	99781-3689	[illegible]
02	[illegible]	996774371	[illegible]
03	Luiz Alberto Manezzo	971391084	[illegible]
04	[illegible]	9-9655-4902	[illegible]
05	Amadeu S. Silva Júnior	997313027	[illegible]
06	[illegible]	99244462	[illegible]
07	Claudemir Tonzo	999219121	[illegible]
08	Rodrigo [illegible]	997062513	[illegible]
09	Wagner Carmelindo Lopes	99597-8734	[illegible]
10	Andreia Montebello	996695976	[illegible]
11	[illegible] de Brito	998502443	[illegible]
12	Patrícia Ruschel	997631253	[illegible]
13	Jonas Castro	983620342	Jonas
14	Eleusa Ap. Bonoto Moraes	34397806	[illegible]
15			
16			
17			
18			
19			